



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2020 Edição Extra - Quarta-feira, 17 de junho de 2020 Pag. 01/01



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020

Declara luto oficial pelo
falecimento de João Paulo Araújo
Barboza.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, no uso de suas atribuições legais
contidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial em todo território do município de
Emas-PB, pelo período de 02 (dois) dias, contado a partir da data de publicação desse
Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de João Paulo Araújo Barboza, Funcionário do
Quadro Permanente desta Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas - PB, 17 de junho de 2020.


JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito

Rua Visão Prefeitura João Kennedy Gomes Batista, 02 Centro - Emas - PB. Telefone: (81) 3420-1129
CEP: 58763-000
CNPJ Nº 08344.884/0001-23

--

--